

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2130 /2002

LIDC
Em 31 / 10 / 02

INDICAÇÃO N.º _____, de 2002

(Autor: ~~Deputado Distrital~~ JOSÉ EDMAR, PMDB)

Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e,
seguida à CAS.

Em, 27 / 11 / 02.

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

*Reivindica à Companhia
Energética de Brasília - CEB, a
iluminação pública das cercanias do
Centro de Saúde da QE 38 do Guará
II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Indicação, no sentido de sugerir à Companhia Energética de Brasília - CEB, a iluminação pública nas cercanias do Centro de Saúde da QE 38, do Guará II e do ponto de ônibus usado para acesso a esse Centro.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QE 38 do Guará II reivindica melhorias da iluminação pública, nas cercanias do Centro de Saúde da QE 38, do Guará II e da parada de ônibus utilizado para acesso ao mesmo. As pessoas que demandam o Centro de Saúde, por vezes o fazem à noite ou na madrugada, correndo riscos quanto a sua segurança.

Face ao exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND - 2130/02
Fls. n.º 01 R 17A